

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Vice-Prefeita

**Sabrine Santos Pereira**

Secretaria Municipal de Governo

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Junio Selem Pinto

(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município

Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação

José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete

Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte

Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação

Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda

José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal

Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento

Márcio Fernandes da Silva

(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Valquiria Barcelos Batista

(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DECRETO Nº 4.555 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.587/2025 de 22 de dezembro de 2025.

## DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS DE IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 05 de agosto de 2026.

**Marcelo de Souza Batista**

Prefeito

## ANEXO I

| CÓDIGOS                     |       |         | VALORES  |            |            |
|-----------------------------|-------|---------|----------|------------|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO        | FICHA | DESPESA | FONTES   | REFORÇO    | ANULAÇÃO   |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> |       |         |          |            |            |
| 19.01-26.453.0095.2.090     | 163   | 3390.39 | 1.704-03 | 88.500,00  |            |
| 21.01-04.122.0079.2.095     | 203   | 3390.39 | 1.704-03 | 217.000,00 |            |
| 40.01-20.608.0136.2.159     | 1656  | 3390.39 | 1.704-03 | 50.000,00  |            |
| 19.01-26.453.0095.2.090     | 162   | 3390.39 | 1.704-01 |            | 88.500,00  |
| 21.01-04.126.0087.1.106     | 211   | 4490.40 | 1.704-01 |            | 165.000,00 |
| 21.01-04.126.0087.2.145     | 214   | 3390.40 | 1.704-01 |            | 52.000,00  |
| 40.01-20.122.0079.2.095     | 1617  | 3390.39 | 1.704-03 |            | 50.000,00  |
| TOTAL                       |       |         |          | 355.500,00 | 355.500,00 |



**Quissamã**  
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Vice-Prefeita  
**Sabrine Santos Pereira**

Secretaria de Governo  
**Róbisson da Silva Serra**

## DIÁRIO OFICIAL

## PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

## PODER EXECUTIVO

## EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretário Municipal de Governo**  
**Róbisson da Silva Serra**

**Equipe de publicação**  
**William de Oliveira Carvalho**  
**Luciana Silva dos Santos**  
**Rosemary de Souza**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIA Nº 27.443/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Nomear a Comissão Organizadora do **QUISSAMÃ AGROFEST 2026**, a ser composta por:

| NOME                                       | FUNÇÃO                                                                         |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| COSME FRANCISCO CHAGAS                     | PRESIDENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA        |
| RÓBISSON DA SILVA SERRA                    | REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                               |
| ARNALDO GONÇALVES DA SILVA QUEIRÓS MATTOSO | REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO   |
| GRIMAS PINTO DE MATTOS                     | REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                               |
| ALEX SANDRO BARCELOS DE AZEVEDO            | REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                              |
| LEANDRO MACHADO SILVA                      | REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                         |
| JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS ABREU             | REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |
| ISIS DAS CHAGAS                            | REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE                   |
| JUNIO SELEM PINTO                          | REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO  |
| AMANDA FRAGOSO BARCELOS                    | REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E LAZER |
| PHILLIPE MOACYR ALVES MARTINS AUGUSTO      | REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                    |
| MÁRCIO FERNANDES DA SILVA                  | REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO                                          |
| FÁBIO CASTRO DA COSTA                      | REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE                            |
| GILDA DE QUEIRÓS TAVARES                   | REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |
| TARCÍSIO BRUNO JEREMIAS VIEIRA             | REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO          |
| JOSÉ ALVES DE ALVARENGA                    | REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                               |
| VALQUIRIA BARCELOS BATISTA                 | REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |
| DONATO TAVARES DE SOUZA                    | REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS                |
| VITOR LOPES DA SILVA                       | REPRESENTANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL                                        |
| MARCOS AUGUSTO ALVES FERREIRA              | REPRESENTANTE DA SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL                            |

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2026.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito



## Acidente de trabalho é coisa séria!

Se acontecer, saiba o que fazer:

1

Busque atendimento médico **imediato**

2

Solicite o **BAM** (Boletim de Atendimento Médico) ou a **CAT** (Comunicação de Acidente de Trabalho) no **atendimento médico**

3

Procure o **SESMT** (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)

4

Comunique o acidente **oficialmente**

**Contato do SESMT: 22 9910-51598**



**Quissamã**  
PREFEITURA  
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

[www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)

[@prefeituradequissama](https://www.instagram.com/prefeituradequissama)

[/PrefeituraMunicipalDeQuissama](https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeQuissama)





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Jocemar de Souza Batista**  
Presidente

**Cássio Marins Reis**  
Vice presidente

**Italo Pacheco das Chagas**  
1º secretário

**Paulo André Gomes dos Santos**  
2º secretário

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**  
Vereadora

**Alexandre de Souza Santos**  
Vereador

**Ailson Belarmino Barreto**  
Vereador

**Jorge Luiz das Chagas**  
Vereador

**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
Vereadora

**Luciano Pessanha**  
Vereador

**Marcos da Silva Moreira**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Decreto Legislativo nº 248/2026.

**EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Quissamã relativas ao exercício de 2023 de Maria de Fátima Pacheco – Prefeita Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica e seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário delibera o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Ficam aprovadas com ressalvas, determinações e recomendações as contas da Prefeitura Municipal de Quissamã, relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade da Senhora Maria de Fátima Pacheco, nos termos do parecer emitido pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal, confirmando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo TCE/RJ nº 211.527-7/24.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2026

**Jocemar de Souza Batista**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Portaria nº 068/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeitos a portaria nº 045/2026 publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 17/07/2026, edição nº 3457.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE AGOSTO DE 2026.

**JOCEMAR DE SOUZA BATISTA**  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Portaria nº 067/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeitos a portaria nº 054/2026 publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 05/08/2026, edição nº 3471.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE AGOSTO DE 2026.

**JOCEMAR DE SOUZA BATISTA**  
PRESIDENTE



**Quissamã**  
PREFEITURA  
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama